

# PRÊMIO ESTUDANTIL TEIXEIRA E SOUSA 2017

## REGULAMENTO - EDITAL

Cabo Frio 31 de agosto 2017.

### I - DO OBJETIVO

Homenagear o escritor cabo-friense Antônio Gonçalves Teixeira e Sousa, autor do primeiro romance brasileiro “O filho do pescador” e estimular a criação literária, premiando novos talentos.

### II - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

1. O **Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura 2017** está aberto aos alunos das redes municipal, estadual e particular de ensino e estudantes universitários do Município de Cabo Frio.
2. As categorias a serem premiadas são: **Poesia, Conto e Artigo**.
3. O **Tema** é livre para todas as categorias.
4. A obra apresentada deverá ser inédita, não sendo aceitas obras póstumas e adaptações de obras de outro autor.
5. Os participantes poderão concorrer com apenas 1 (um) texto na categoria escolhida.
6. **POESIA:** destinada aos alunos do ensino fundamental.
4. **CONTO:** destinada aos alunos do ensino médio.
5. **ARTIGO:** destinada aos estudantes universitários.
6. As **poesias** não poderão exceder o limite de 3 (três) páginas. Cada página com até 30 (trinta) linhas. Os **contos** não poderão exceder o limite de 4 (quatro) páginas. Cada página com até 30 (trinta) linhas. Os **artigos** deverão ter no mínimo de 15 páginas e não exceder o limite de 30 páginas.
7. Não será permitida a participação de servidores da Secretaria de Cultura de Cabo Frio.
8. Não será permitido que o mesmo participante tenha mais de uma premiação, caso sejam classificadas duas obras de um mesmo autor, uma será desclassificada.

### III - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições estarão abertas de 31 de agosto **até 02 de outubro de 2017**.
2. Os textos deverão ser entregues: em 3 (três) vias impressas em língua portuguesa e grampeadas, devem apresentar apenas a categoria a que concorrem, o título do trabalho e o pseudônimo do autor.
3. Para todas as categorias os autores deverão utilizar fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço 1,5 e margens laterais de 2 cm.
- 3 - Não serão permitidos pseudônimos ou nomes literários que identifiquem o autor.
4. As cópias impressas da categoria **Artigo** deverão vir acompanhadas de um CD, para futura publicação do texto vencedor.

### IV – DA ENTREGA DE MATERIAL

1. Entrega dos textos: **Prêmio Teixeira e Sousa de Literatura 2017** - Secretaria de Cultura de Cabo Frio. Casa da Cultura José de Dome – Charitas, na Avenida Assunção 855 – Centro. CEP 28906-200.
  - 1.1 - O material deve ser entregue em envelope tamanho ofício lacrado, informando externamente apenas a categoria do texto (poesia, conto, monografia) inscrito, título dos trabalhos e pseudônimo do autor, dentro do envelope, colocar o texto e um documento em papel A4 com as informações necessárias para identificação do autor, tais como: título da obra,

categoria, pseudônimo, nome completo do autor, nome literário, endereço completo, telefones de contato, e-mail, e um breve currículo sobre atividades e formação do autor.

#### **IV – DA SELEÇÃO**

- 1 - Os textos serão julgados por uma comissão formada por membros de comprovado saber em literatura.
- 2 - O julgamento será realizado com base nos seguintes critérios: originalidade, criatividade e qualidade técnica empregada.
- 3 - À Comissão Julgadora caberá avaliar e classificar os textos concorrentes, proclamar os vencedores, desclassificar as obras que não se enquadrem às exigências do regulamento.
4. Os trabalhos que não estiverem de acordo com as condições explicitadas neste regulamento serão automaticamente cancelados.
5. Não caberá recurso às decisões da Comissão Julgadora.
6. A divulgação dos resultados estará disponível no Portal da Prefeitura: <http://www.cabofrio.rj.gov.br/> após a premiação.

#### **V - DA PREMIAÇÃO**

I - Os três melhores autores nos gêneros Conto e Poesia receberão os seguintes prêmios:

##### **Poesia**

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

##### **Conto**

1º Lugar: Troféu

2º Lugar: Troféu

II - Na categoria **Artigo** somente o primeiro lugar terá seu trabalho publicado pela Secretaria de Cultura de Cabo Frio.

III - Os 5 (cinco) primeiros colocados em cada gênero receberão certificados

#### **VI – DA PREMIAÇÃO**

A divulgação dos resultados e a entrega dos prêmios serão realizadas no dia 2 de dezembro, em solenidade na Casa da Cultura José de Dome – Charitas, às 18:30h.

#### **VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1 - As dúvidas poderão ser esclarecidas na Secretaria de Cultura: Avenida Assunção, 855 – Centro - Cabo Frio, telefone: (22) 9 9706 2091 / 9 9962 1731, de segunda a sexta-feira, de 10h às 17h.
- 2 - Após 30 dias da entrega do prêmio, os participantes poderão retirar seus originais.
- 3- As obras que não estiverem de acordo com as condições explicitadas no regulamento do prêmio, serão automaticamente canceladas.
- 3 - A inscrição e entrega do texto implicará, por parte do concorrente, na aceitação de todas as condições previstas no presente regulamento.

---

RICARDO MACHADO

Secretário de Cultura